



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 26/05/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 29 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 29 de maio de 2025, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002290-3.

Assunto: Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI.

Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Laecio de Aragão da Silva;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000964-6.

Assunto: Solicitação Da Criação De Comissão Especial De Saúde Suplementar. OAB/PI.

Requerente: Jacqueline Ferreira Do Nascimento E Outros.

Relatora: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003287-7.

Assunto: Solicitação Alteração Do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Romulo Silva Santos E Yuri Chaves - CEJA.

Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes De Resende.

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004156-6.

Assunto: Aprovação do Regimento interno da Subseção de Florianópolis.

Requerente: Diretoria da Subseção de Florianópolis

Relatora: Conselheira Seccional Livia Maria Lima dos Santos.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004092-6.

Assunto: Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Diretora-Executiva de Interiorização - Andréia de Araújo Silva

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002883-3.

Assunto: Solicitação de Propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro.

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001983-6.

Assunto: Solicitação encaminhamento da Minuta da resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da diretoria de relações interinstitucional.

Requerente: Diretor-Executivo de Relações Institucionais - Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira.

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004492-0.

Assunto: Solicitação de pedido de extinção de comissões obsoletas.

Requerente: Conselheira Seccional Francisca Patrícia de Alencar

Relator: Conselheiro Seccional Leonardo Henrique Batista Lages.

9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004104-7.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI.

Requerente: Presidente do TED - Mario Andretthy

Relator: Conselheiro Seccional Wildes Próspero.

10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003944-6.

Assunto: Solicitação de alteração da denominação da Comissão de Estudos em Licitações e Contratos.

Requerente: Dr João Angeline da Silva Júnior.

Relator: Conselheiro Seccional Leonardo Henrique Batista Lages.

11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.005208-0.

Assunto: Solicitação de criação da Comissão Especial de Direito Penal Econômico da OAB/PI.

Requerente: Dr Gilberto de Holanda Barbosa Júnior

Relator: Conselheiro Seccional Jo Eridan Bezerra Melo Fernandes.

12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.005180-4.

Assunto: Suspensão Cautelar. Advogado R. F. de S. S

13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000995-2.

Assunto: Representação disciplinar. Advogado A. D. de S.

Requerente: Tribunal de Ética da OAB/PI.

Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides.

14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.007581-2.

Assunto: Notificação n. 07.2024 - CES.OABPI - instauração de procedimento para apuração de condutas vedadas dispostas pelos Arts. 16, caput e §1º, I e II e 18, I e XII do Provimento n. 222/2023 – CFOAB em face do Advogado Aurélio Lobão Lopes.

Relator: Conselheiro Seccional Bruno Frota da Rocha.

15 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008054-2.

Assunto: Pedido de registro da Chapa OAB INDEPENDENTE - Subseção de Simões.

Relator: Conselheiro Seccional Guilhermy Vieira Cardoso Bezerra.

16 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008501-1.

Assunto: Consulta - Possibilidade de divulgação de lista de advogados vinculados à Subseção.

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Campos Silva Magalhães.

17 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008419-8.

Assunto: Impugnação - Candidata ANGELICA COÊLHO LACERDA - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa.

18 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008405-8.

Assunto: Impugnação - Candidato Marcelo F Takamori - Chapa OAB de todos - Subseção de Parnaíba.

Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides.

19 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008389-9.

Assunto: Impugnação - Candidata Barbara Maria Melo Santana a Conselheira Seccional pela Chapa “OAB DA ESPERANÇA” - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira.

20 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008365-3.

Assunto: Impugnação - Candidata Francisca Jane de Araújo a Conselheira Seccional pela chapa “OAB DA ESPERANÇA”).

Relatora: Conselheira Seccional Vivian de Sousa Batista.

21 – Deliberação sobre o processo nº18.1243.2024.000005-9.

Assunto: Pedido de registro da CHAPA OAB PARA TODOS - Subseção de Campo Maior.

Relator: Conselheiro Seccional Gabriel De Andrade Pierote.

22 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008611-5.

Assunto: Representação Eleitoral oferecida em face da chapa OAB DA ESPERANÇA.

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

23 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008404-1.

Assunto: Impugnação - Candidatos George César P. Araújo, Josué N. Rocha e Maria Aparecida G. França pela chapa OAB DE TODOS - Subseção de Parnaíba.

Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo.

24 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008127-1.

Assunto: PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA - OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Carolina De Carvalho Bezerra.

25 – Deliberação sobre o processo nº18.0581.2024.000007-2.

Assunto: Pedido de registro da CHAPA OAB DE TODOS E PARA TODOS - Subseção de Parnaíba.

Relatora: Conselheira Seccional Rayna Taynara Santos Sampaio.

26 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008427-9.

Assunto: Impugnação - Candidato IGOR RIBEIRO CAVALCANTE - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Hélio Jansen Fernandes e Santos.

27 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008426-0.

Assunto: Impugnação a candidatos da Chapa OAB DO FUTURO - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Yara Moura Bezerra.

28 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008425-2.

Assunto: Impugnação - Candidata Dione Cardoso de Alcantara - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Avelino De Negreiros Sobrinho Neto.

29 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008424-6.

Assunto: Impugnação - Candidato(a) Cleiton Aparecido Soares da Cunha - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Carlos Antônio Gomes Magalhaes Junior.

30 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008422-0.

Assunto: Impugnação - Candidato(a) Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí

Relator: Conselheiro Seccional Joao Lucio Cruz Soares.

31 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008421-1.

Assunto: Impugnação - Candidatas Carolina Lamarca Leal Areias e Emanuelle Isabel Benvindo Martins Luz - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Eduardo De Sousa e Silva Neto.

32 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008420-3.

Assunto: Impugnação - Candidato Josélio Salvio Oliveira - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Naiara de Moraes e Silva.

33 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008418-0.

Assunto: Impugnação - Candidato Francisco Albelar Pinheiro Prado - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Pedro Marinho Ferreira Júnior.

34 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008416-3.

Assunto: Impugnação ao pedido de registro da CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Ivonalda Brito de Almeida Morais.

35 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008415-5.

Assunto: Impugnação - Candidato Fabricio Farias - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Raniê Carbonari Aparecido Pereira de Santana.

36 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008414-9.

Assunto: Impugnação – Candidato Luiz Cordeiro - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Laécio de Aragão da Silva.

37 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008423-8.

Assunto: Impugnação - Candidatos Carlos Douglas dos Santos Alves e Yan Ferreira Baptista - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Rodrigo Xavier Pontes de Oliveira.

38 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008428-7.

Assunto: Representação Eleitoral por propaganda eleitoral oferecida em face da CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Conselho Seccional.

Relator: Conselheiro Seccional Josemi Sampaio da Silva Segundo.

39 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.007578-0.

Assunto: NOTIFICAÇÃO n. 05/2024 – CES/OABPI - Notícia de fato de propaganda irregular atribuída ao Advogado Aurélio Lobão Lopes.

Relatora: Conselheira Seccional Salma Barros Borges.

40 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008172-5.

Assunto: (NOTIFICAÇÃO n. 08/2024 – CES/OABPI - Apuração de conduta vedada disposta nos arts. 16, caput e §1º, I e II, do Provimento n. 222/2023 – CFOAB atribuída ao Advogado Raimundo Araújo Silva Júnior.

Relator: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote.

41 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008878-1.

Assunto: Impugnação ao direito de voto do advogado Tiago Lisboa Lustosa (OABPI 14.409). Impugnante: Patrícia Vasconcelos de Sousa.

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.

42 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.005172-3.

Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dr Thyago Batista Pinheiro.

43 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.005173-1.

Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dr Claudio Soares de Brito Filho.

44 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.005174-0.

Assunto: Aprovação cargo membro relatora do Tribunal de Ética – Dra Francisca Paloma de Sousa.

45 – Deliberação sobre Edital Nº 001/2025 – OAB/PI - Convocação para preenchimento de cargo vago na Diretoria Da Subseção De Esperantina/PI.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1653 | quarta-feira, 23 de julho de 2025 | Página: 188

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 23/07/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 29 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025), às quinze horas (15h), no Plenário Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Vice-Presidente RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, do Secretário-Geral Adjunto FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA e do Diretor-Tesoureiro RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO; com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, ANA LETÍCIA SOUSA ARRAES DE RESENDE, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LEONEL LUZ LEÃO, LISIANE GOMES DE SOUZA, LUANNA GOMES PORTELA, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, NAYARA VENANCIO DE MELO, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, WILDES PRÓSPERO DE SOUSA, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO E YARA MOURA BEZERRA; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: ALESSON SOUSA GOMES CASTRO, BRUNA DE SOUSA PEREIRA, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO DE CARVALHO MENESES, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, MIRELA SANTOS NADLER, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NAIARA DE MORAES E SILVA, RAFAELA GOMES, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, SALMA BARROS

BORGES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES E VIVIAN DE SOUSA BATISTA; Conselheiros (as) Seccionais que **justificaram** a ausência: AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, ANDREIA DE ARAÚJO SOUSA, BRUNO FROTA DA ROCHA, HIELBERT SANTOS FERREIRA, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, NOÉLIA C DE SAMPAIO E VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: CARLOS ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES JÚNIOR, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, FELIPE BARBOSA RANGEL, FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, JÔNATAS BARRETO NETO, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, LUZIANE RIBEIRO SOARES, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, PAULO TIAGO DA SILVA, RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA, ROSIANE AGUIAR SILVA, TAMIRES TAYNÃ SILVA DOS SANTOS, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES E WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. O Presidente da Seccional Raimundo Júnior deu início à Sessão, cumprimentando a todos (as) os presentes, passou a palavra ao Secretário Geral Adjunto Francisco Kleber, que verificou o quórum regimental, e a sessão se deu da seguinte forma: Quórum verificado, perguntou se havia alguma divergência da Ata da Sessão anterior. A conselheira Dra. Iolanda Macedo solicitou retificação quanto ao registro de sua participação na discussão sobre o pedido de redução do tempo de advocacia para ingresso no Tribunal de Ética e Disciplina (TED). Esclareceu que não solicitou a retirada de pauta do referido pedido, conforme constou indevidamente. Informou que, na ocasião, manifestou-se favoravelmente ao voto da relatora, tendo feito arguição em apoio à tese por ela defendida. Ressaltou ainda que seu nome constou nas vistas coletivas, o que não reflete com precisão sua participação, já que não apresentou pedido de vista, tampouco formulação divergente. A correção foi acolhida e aprovada para fins de registro fiel nos anais do Conselho Seccional.. O Presidente Raimundo Júnior passou para as comunicações gerais, foi feito um aviso aos Conselheiros de que, caso falem sem justificativa a 3 (três) sessões consecutivas, haverá a extinção de seus mandatos e a convocação de novos participantes, conforme determina o regimento. Acrescentou que o compromisso de presença nas sessões é fundamental para a discussão de assuntos importantes da advocacia. Em seguida, passando para a ordem do dia: **Item 1 – Processo nº 18.0000.2025.002290-3.** Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI. Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí. **Relator:** Conselheiro Seccional Laécio de Aragão as Silva. O Presidente Raimundo Júnior informou que foi solicitada a retirada de pauta do processo, a pedido do respectivo relator, ficando o requerimento e deliberação adiados para momento oportuno, mediante nova solicitação ou inclusão em pauta futura. **Item 2 – Processo nº 18.0000.2025.000964-6.** Solicitação da Criação Especial de Saúde Suplementar. Requerente: Jacqueline Ferreira do Nascimento e Outros. **Relatora:** Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas. Aprovada pela maioria do Conselho, a criação da Comissão Especial de Saúde Suplementar foi bem recebida, com ressalvas quanto a divergências manifestadas pela Vice-Presidente Raylena Alencar e pelos conselheiros Alice Luisa, Jo Eridan, Pedro Marinho e Patrícia Ribas. E os ajustes propostos pelo Conselheiro Victor bona ressaltou que a OAB já possui uma Comissão de Direito Médico com atuação consolidada, que também abrange temas de saúde suplementar. A criação de outra comissão com escopo semelhante, sem estudo de impacto, plano de trabalho ou articulação prévia com comissões correlatas, pode fragilizar a atuação institucional, causar duplicidade e gerar disputas internas por protagonismo. Dr. Victor Bona reiterou que essa preocupação não se aplica apenas ao caso em discussão, mas a todos os pedidos de criação de comissões, inclusive anteriores. Defendeu a necessidade de critérios objetivos e técnicos para novas propostas, sugerindo que o Conselho adote um padrão mais rigoroso de análise para evitar conflitos de competência e garantir a efetividade das comissões.. A iniciativa é compreendida como um avanço significativo para a advocacia piauiense e para a proteção dos direitos dos usuários de planos de saúde em nosso Estado. A Comissão será um instrumento valioso para equilibrar os interesses em jogo, promover o diálogo qualificado entre todos os atores envolvidos e contribuir para a construção de soluções mais justas e eficazes na área da saúde suplementar. O Presidente Raimundo Júnior comunicou que, com o objetivo de reafirmar o compromisso da Ordem com a defesa dos direitos dos usuários de planos de saúde, submeterá, na próxima pauta, a proposta de ingresso com ação civil pública, já requerida por algumas Comissões da

OAB/PI. A proposta será apreciada pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, visando fortalecer a atuação institucional em defesa da saúde suplementar. **Item 3 – Processo nº 18.0000.2025.003287-7.** Solicitação Alteração do Regimento Interno da OAB/PI. Requerente: Rômulo Silva Santos e Yuri Chaves - CEJA. **Relatora:** Conselheira Seccional Ana Leticia Sousa Arraes de Resende. O Presidente Raimundo Júnior informou que foi solicitada a retirada de pauta do processo, a pedido do respectivo relator, ficando o requerimento e deliberação adiados para momento oportuno, mediante nova solicitação ou inclusão em pauta futura. **Item 4 – Processo nº 18.0000.2025.004156-6.** Apreciação do Regimento Interno da Subseção de Floriano. Requerente: Diretoria da Subseção de Floriano. **Relatora:** Conselheira Seccional Livia Maria Lima dos Santos. O Presidente Raimundo Júnior informou que foi solicitada a retirada de pauta do processo, a pedido da respectiva relatora, ficando o requerimento e deliberação adiados para momento oportuno, mediante nova solicitação ou inclusão em pauta futura. **Item 5 – Processo nº 18.0000.2025.004092-6.** Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno da OAB/PI. Requerente: Diretora – Executiva – Andréia de Araújo Silva. **Relatora:** Conselheira Seccional Rafaela Gomes. O Presidente Raimundo Júnior informou que foi solicitada a retirada de pauta do processo, a pedido da respectiva relatora, ficando o requerimento e deliberação adiados para momento oportuno, mediante nova solicitação ou inclusão em pauta futura. **Item 6 – Processo nº 18.0000.2025.002883-3.** Solicitação de propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI. Requerente: Conselheira Seccional Jéssica Maria Lima Rocha. **Relatora:** Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro. O Presidente Raimundo Júnior informou que foi solicitada a retirada de pauta do processo, a pedido da respectiva relatora, ficando o requerimento e deliberação adiados para momento oportuno, mediante nova solicitação ou inclusão em pauta futura. **Item 7 - Processo nº 18.0000.2025.001983-6.** Minuta da Resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da Diretoria de Relações Institucionais. Requerente: Diretor de Relações Institucionais, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa. **Relator:** Conselheiro Seccional Hielbert Santos Ferreira. O Presidente Raimundo Júnior informou que foi solicitada a retirada de pauta do processo, a pedido do respectivo relator, ficando o requerimento e deliberação adiados para momento oportuno, mediante nova solicitação ou inclusão em pauta futura. **Item 8 – Processo nº 18.0000.2025.004492-0.** Solicitação de Pedido de extinção de comissões obsoletas. Requerente: Conselheira Seccional Francisca Patrícia de Alencar Arrais. **Relator:** Conselheiro Seccional Leonardo Henrique Batista Lages. Aprovado por unanimidade, com fundamento no voto do relator. Diante do exposto, o relator votou pela exclusão definitiva da Comissão Especial Temporária de Acompanhamento da Pandemia da COVID-19 e da Comissão de Coaching Jurídico, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno da OAB/PI. Votou, ainda, pela retirada das demais comissões listadas do rol institucional ativo, mantendo-as em situação de suspensão administrativa provisória, até que haja a nomeação de nova diretoria e sua regular recomposição. **Item 9 – Processo nº 18.0000.2025.004104-7.** Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Requerente: Presidente do Tribunal de Ética – Mário Andretty. **Relator:** Conselheiro Seccional Wildes Próspero de Sousa. Aprovada por unanimidade, com fundamento no voto do relator, a proposta de aprovação integral das alterações ao Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, recomendando-se sua imediata remessa ao Conselho Federal da OAB para fins de homologação final. A proposta contempla alterações pontuais, destinadas a assegurar a plena conformidade do Regimento Interno do TED/OAB-PI com a legislação vigente e com as orientações específicas emanadas do Conselho Federal da OAB. As principais alterações aprovadas foram: a) Art. 20, inciso XV – Supressão da atribuição de voto de desempate ao Presidente do Tribunal Pleno, garantindo que prevaleça a decisão mais favorável ao advogado, nos termos do art. 84, parágrafo único, do Regulamento Geral da OAB; b) Art. 27, §2º e 4º – Eliminação do voto de desempate do Presidente da Turma Julgadora e introdução de regra que determina que, em caso de empate, prevalecerá a decisão mais favorável ao advogado; c) Art. 50, caput – Inclusão expressa da obrigatoriedade de distribuição das representações por meio de sorteio, em conformidade com o art. 58 do Código de Ética e Disciplina da OAB; d) Art. 51, §5º, e Art. 52, caput – Estabelecimento de que, havendo discordância entre o Presidente e o relator, o processo deverá retornar ao mesmo relator, em observância ao princípio do juiz natural; e) Art. 77 – Adequação da contagem de prazos processuais ao disposto no art. 69, §1º, do Estatuto da OAB, conforme alterado pela Lei nº 14.365/2022. **Item 10 – Processo nº 18.0000.2025.003944-6.** Solicitação de alteração da denominação da Comissão de Estudos em Licitações e Contratos. Requerente: Dr João Angeline da Silva Júnior. **Relator:** Conselheiro

Seccional Leonardo Henrique Batista Lages. Aprovada por unanimidade, com fundamento no voto do relator. Diante do exposto, o relator votou favoravelmente à alteração da nomenclatura da “Comissão de Estudos em Licitações e Contratos” para “Comissão de Licitações e Contratos – OAB/PI”, conforme requerido. **Item 11 – Processo nº 18.0000.2025.005208-0.** Solicitação de criação da Comissão Especial de Direito Penal Econômico da OAB/PI. Requerente: Dr Gilberto de Holanda Barbosa Júnior. **Relator:** Conselheiro Seccional Jo Eridan Bezerra Melo Fernandes. O Presidente Raimundo Júnior informou que foi solicitada a retirada de pauta do processo, a pedido do respectivo relator, ficando o requerimento e deliberação adiados para momento oportuno, mediante nova solicitação ou inclusão em pauta futura. **Item 12 – Processo nº 18.0000.2025.005180-4** Assunto: Suspensão Cautelar. Advogado R. F. de S. S. O Presidente Raimundo Júnior comunicou ao Conselho a situação envolvendo o advogado R. F. de S. S., referente a um caso de suspensão cautelar motivada por condutas desrespeitosas e incompatíveis com a ética profissional. O advogado, em manifestação pública, proferiu ofensas graves contra um magistrado, utilizando termos como “vagabundo”, “corrupto”, “bandido de toga” e “corno”. O Presidente Raimundo Júnior relatou que: A suspensão foi necessária para conter os ataques e proteger a imagem da advocacia; Já havia se manifestado previamente sobre o caso no grupo do Conselho; Apesar de compreender a dor e a indignação do colega, reforçou que a OAB/PI deve agir com responsabilidade, ética e dentro das instituições, e que atos de desrespeito e ilegalidade não podem ser tolerados sob a justificativa de prerrogativa. O Presidente Raimundo Júnior destacou que: A gestão atual busca resgatar a dignidade da advocacia piauiense, sem se submeter à pressão de grupos de WhatsApp ou da opinião pública; - Reforça seu compromisso com uma gestão firme, ética e que defende verdadeiramente os interesses da advocacia; Reconhece o valor do arrependimento genuíno e do compromisso institucional. Após diálogo com o advogado, que assinou um termo de compromisso reconhecendo a impropriedade de suas condutas e se comprometendo a não as reiterar, o Presidente revogou a suspensão cautelar. Entretanto, determinou: - Que o processo disciplinar continue normalmente perante o Tribunal de Ética e Disciplina, com garantia de amplo contraditório e defesa; - Que seja dada ciência à AMAPI e ao Conselho Seccional; - Que a CAAPI (Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí) disponibilize acompanhamento psicológico e suporte assistencial ao advogado, como gesto de acolhimento. Raimundo Júnior reforçou que prefere ser incompreendido, mas fazer o que considera o melhor para a classe. Segundo ele, a verdadeira advocacia exige respeito, responsabilidade e luta estratégica não descontrola emocional ou ataques públicos que desvalorizem a instituição. Finalizou dizendo que essa decisão foi tomada com "serenidade, firmeza e espírito de justiça". **Item 13 - Processo nº 18.0000.2023.006963-3.** Assunto: Representação disciplinar. Advogado A. D. de S. Requerente: Tribunal de Ética da OAB/PI. Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides. O Conselheiro David Pinheiro, ao fazer uso da palavra, referiu-se ao artigo 43 do Estatuto da OAB, que dispõe sobre a prescrição nos processos ético-disciplinares, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) anos a partir da constatação oficial do fato. Ressaltou que o processo em questão foi instaurado de ofício, por meio da Portaria nº 74/2022, de 17 de agosto de 2022, sendo essa a data de conhecimento oficial do fato, conforme destacado nos considerandos da própria portaria. Mencionou ainda a Súmula nº 1/2011 do Conselho Pleno do CFOAB, a qual estabelece que, nos casos de instauração de ofício, o prazo prescricional tem início na data em que o órgão competente da OAB toma ciência do fato. Informou que o prazo prescricional foi interrompido em duas oportunidades: - Pela instauração do processo disciplinar; - Pela decisão condenatória proferida nos autos. Esclareceu também que não se configura prescrição intercorrente, uma vez que, durante a tramitação do processo, não houve paralisação superior a 3 (três) anos sem despacho ou movimentação, conforme previsto no Estatuto da Advocacia e reiterado pela Súmula citada. Diante disso, concluiu pela inexistência de prescrição, seja ela inicial ou intercorrente. Por fim, deliberou-se que a secretaria adotará as providências necessárias para que o Dr. Egielto seja devidamente intimado desde já para a próxima sessão, conforme determinado em plenário. O Diretor Tesoureiro Dr. Rafael Neiva manifestou-se quanto à necessidade de o Conselho refletir sobre a frequente juntada de novas procurações às vésperas das sessões de julgamento, o que vem acarretando sucessivos adiamentos por substituição de advogados. Ressaltou que, embora compreenda as solicitações, é fundamental que o Conselho estabeleça um limite objetivo para esse tipo de situação, a fim de evitar que o andamento processual fique à mercê de estratégias processuais que inviabilizem o julgamento. Como encaminhamento, sugeriu que o Conselho adote, de forma consensual, a prática de permitir apenas um adiamento por mudança de advogado, limitando a prorrogação a uma única sessão. A proposta foi acolhida pelos presentes, ajustando-se que eventuais pedidos de adiamento por troca de procurador serão admitidos

uma única vez. **Item 14 – Processo nº 18.0000.2024.007581-2.** Assunto: Notificação n. 07.2024 - CES.OABPI - instauração de procedimento para apuração de condutas vedadas dispostas pelos Arts. 16, caput e §1º, I e II e 18, I e XII do Provimento n. 222/2023 – CFOAB em face do Advogado Aurélio Lobão Lopes. Relator: Conselheiro Seccional Bruno Frota da Rocha. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 15 Processo nº18.0000.2024.008054-2.** Assunto: Pedido de registro da Chapa OAB INDEPENDENTE - Subseção de Simões. Relator: Conselheiro Seccional Guilhermy Vieira Cardoso Bezerra. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 16 – Processo nº18.0000.2024.008501-1.** Assunto: Consulta - Possibilidade de divulgação de lista de advogados vinculados à Subseção. Relator: Conselheiro Seccional Felipe Campos Silva Magalhães. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 17 – Processo nº18.0000.2024.008419-8.** Assunto: Impugnação - Candidata Angelica Coêlho Lacerda - Chapa 20 OAB De Futuro - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 18 – Processo nº18.0000.2024.008405-8.** Assunto: Impugnação - Candidato Marcelo F Takamori - Chapa OAB de todos - Subseção de Parnaíba. Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 19 – Processo nº18.0000.2024.008389-9.** Assunto: Impugnação - Candidata Barbara Maria Melo Santana a Conselheira Seccional pela Chapa “OAB DA ESPERANÇA” - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 20 – Processo nº18.0000.2024.008365-3.** Assunto: Impugnação - Candidata Francisca Jane de Araújo a Conselheira Seccional pela chapa “OAB DA ESPERANÇA”). Relatora: Conselheira Seccional Vivian de Sousa Batista. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 21 – Processo nº18.1243.2024.000005-9.** Assunto: Pedido de registro da CHAPA OAB PARA TODOS - Subseção de Campo Maior. Relator: Conselheiro Seccional Gabriel De Andrade Pierote. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 22 – Processo nº18.0000.2024.008611-5.** Assunto: Representação Eleitoral oferecida em face da chapa OAB DA ESPERANÇA. Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 23 – Processo nº18.0000.2024.008404-1.** Assunto: Impugnação - Candidatos George César P. Araújo, Josué N. Rocha e Maria Aparecida G. França pela chapa OAB DE TODOS - Subseção de Parnaíba. Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 24 – Processo nº18.0000.2024.008127-1.** Assunto: PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA - OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relatora: Conselheira Seccional Carolina De Carvalho Bezerra. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 25 – Processo nº18.0581.2024.000007-2.** Assunto: Pedido de registro da CHAPA OAB DE TODOS E PARA TODOS - Subseção de Parnaíba. Relatora: Conselheira Seccional Rayna Taynara Santos Sampaio. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 26 – Processo nº18.0000.2024.008427-9.** Assunto: Impugnação - Candidato IGOR RIBEIRO CAVALCANTE - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Hélio Jansen Fernandes e Santos. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 27 – Processo nº18.0000.2024.008426-0.** Assunto: Impugnação a candidatos da Chapa OAB DO FUTURO - Seccional do Piauí. Relatora: Conselheira Seccional Yara Moura Bezerra. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela

Secretaria do Conselho Pleno. **Item 28 – Processo nº18.0000.2024.008425-2.** Assunto: Impugnação - Candidata Dione Cardoso de Alcantara - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Avelino De Negreiros Sobrinho Neto. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 29 – Processo nº18.0000.2024.008424-6.** Assunto: Impugnação - Candidato(a) Cleiton Aparecido Soares da Cunha - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Carlos Antônio Gomes Magalhaes Junior. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 30 – Processo nº18.0000.2024.008422-0.** Assunto: Impugnação - Candidato(a) Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Joao Lucio Cruz Soares. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 31 – Processo nº18.0000.2024.008421-1.** Assunto: Impugnação - Candidatas Carolina Lamarca Leal Areias e Emanuelle Isabel Benvindo Martins Luz - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Eduardo De Sousa e Silva Neto. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 32 – Processo nº 18.0000.2024.008420-3.** Assunto: Impugnação - Candidato Josélio Salvio Oliveira - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relatora: Conselheira Seccional Naiara de Moraes e Silva. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 33 – Processo nº 18.0000.2024.008418-0.** Assunto: Impugnação - Candidato Francisco Albelar Pinheiro Prado - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Pedro Marinho Ferreira Júnior. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 34 – Processo nº18.0000.2024.008416-3.** Assunto: Impugnação ao pedido de registro da CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relatora: Conselheira Seccional Ivonalda Brito de Almeida Moraes. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 35 – Processo nº18.0000.2024.008415-5.** Assunto: Impugnação - Candidato Fabricio Farias - CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Raniê Carbonari Aparecido Pereira de Santana. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 36 – Processo nº18.0000.2024.008414-9.** Assunto: Impugnação – Candidato Luiz Cordeiro - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Laécio de Aragão da Silva. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 37 – Processo nº18.0000.2024.008423-8.** Assunto: Impugnação - Candidatos Carlos Douglas dos Santos Alves e Yan Ferreira Baptista - Chapa 20 OAB DE FUTURO - Seccional do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Rodrigo Xavier Pontes de Oliveira. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 38 – Deliberação sobre o processo nº18.0000.2024.008428-7.** Assunto: Representação Eleitoral por propaganda eleitoral oferecida em face da CHAPA 20 OAB DE FUTURO - Conselho Seccional. Relator: Conselheiro Seccional Josemi Sampaio da Silva Segundo. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 39 – Processo nº18.0000.2024.007578-0.** Assunto: NOTIFICAÇÃO n. 05/2024 – CES/OABPI - Notícia de fato de propaganda irregular atribuída ao Advogado Aurélio Lobão Lopes. Relatora: Conselheira Seccional Salma Barros Borges. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 40 – Processo nº18.0000.2024.008172-5.** Assunto: (NOTIFICAÇÃO n. 08/2024 – CES/OABPI - Apuração de conduta vedada disposta nos arts. 16, caput e §1º, I e II, do Provimento n. 222/2023 – CFOAB atribuída ao Advogado Raimundo Araújo Silva Júnior. Relator: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 41 – Processo nº18.0000.2024.008878-1.** Assunto: Impugnação ao direito de voto do advogado Tiago Lisboa Lustosa (OABPI 14.409). Impugnante:

Patrícia Vasconcelos de Sousa. Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item 42 – Processo nº 18.0000.2025.005172-3.** Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dr Thyago Batista Pinheiro. Aprovado por unanimidade, para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, com a indicação e homologação dos respectivos nomes propostos. **Item 43 – Processo nº 18.0000.2025.005173-1.** Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dr Claudio Soares de Brito Filho. Aprovado por unanimidade, para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, com a indicação e homologação dos respectivos nomes propostos. **Item 44 – Processo nº 18.0000.2025.005174-0.** Assunto: Aprovação cargo membro relatora do Tribunal de Ética – Dra Francisca Paloma de Sousa. Aprovado por unanimidade, para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, com a indicação e homologação dos respectivos nomes propostos. **Item 45 – Deliberação sobre Edital Nº 001/2025 – OAB/PI - Convocação para preenchimento de cargo vago na Diretoria Da Subseção De Esperantina/PI.** Foi comunicada a renúncia ao cargo de Diretor Tesoureiro da Subseção de Esperantina-PI, em razão da assunção de cargo público obtido mediante aprovação em concurso. Em virtude da vacância, foi lançado o respectivo edital de convocação, tendo se inscrito apenas o advogado Dr. Francisco das Chagas Rego Júnior como candidato ao cargo de Diretor Tesoureiro da Diretoria da Subseção de Esperantina-PI, para o mandato em curso, com término em 31 de dezembro de 2027. Submetido ao plenário, não houve qualquer divergência em relação ao nome do Dr. Francisco das Chagas Rego Júnior, sendo o mesmo eleito por unanimidade por este Conselho para exercer o cargo de Diretor Tesoureiro da Subseção de Esperantina. **Extra pauta: Item I – Processo nº 18.0000.2025.005455-0.** Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dra Rejane Magalhães Lima. Aprovado por unanimidade, para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, com a indicação e homologação dos respectivos nomes propostos. **Item II – Processo nº 18.0000.2025.005454-4.** Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dra Maria Sônia do Nascimento. Aprovado por unanimidade, para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, com a indicação e homologação dos respectivos nomes propostos. **Item III – Processo nº 18.0000.2025.005453-6.** Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dra Maria Rejane Oliveira Ângelo. Aprovado por unanimidade, para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, com a indicação e homologação dos respectivos nomes propostos. **Item IV -** Assunto: Aprovação cargo membro relator do Tribunal de Ética – Dra Rita Liziane Viana Silva. Aprovado por unanimidade, para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, com a indicação e homologação dos respectivos nomes propostos. **Item V – Processo nº 18.0000.2024.007477-8.** Assunto: (NOTIFICAÇÃO n. 03/2024 – CES/OABPI - instauração de procedimento para apuração de condutas vedadas dispostas pelos arts. 16, §1º, I e 19, III do Provimento n. 222/2023 – CFOAB em face do Advogado Raimundo de Araújo Silva Júnior). Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leao. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item VI – Processo nº 18.0000.2024.008364-7.** Assunto: Impugnação - Candidato JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES - Candidato a Conselheiro Seccional pela chapa OAB DA ESPERANÇA. Relator: Conselheiro Seccional Leonardo Laurentino Nunes Martins. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. **Item VII - Processo nº 18.0000.2024.008410-6.** Assunto: (Impugnação do(a) candidato(a) Lorena Karoline Da Silva Corrêa - Chapa OAB DO FUTURO - Seccional do Piauí). Relatora: Conselheira Seccional Luziane Ribeiro Soares. Foi decidido pelo Conselho o arquivamento do presente processo para convalidação em lote, conforme os procedimentos adotados pela Secretaria do Conselho Pleno. Durante as comunicações da Presidência, o Presidente Raimundo Júnior apresentou os seguintes informes e deliberações: • Moção de Louvor – Foi proposta e aprovada, por unanimidade, moção de louvor pela indicação do Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), destacando-se o orgulho da advocacia piauiense com sua ascensão ao cenário jurídico nacional. A Secretaria foi orientada a providenciar os ofícios de comunicação institucional pertinentes. • Carta do 1º Colégio de Presidentes das Subseções da OAB/PI – O Presidente compartilhou os encaminhamentos deliberados no encontro estadual de Presidentes de Subseções, quais sejam: a) Valorização dos Honorários Advocatícios – Realização de campanha estadual de conscientização sobre a natureza alimentar dos honorários advocatícios, conforme o art. 22 do Estatuto da Advocacia. b) Diagnóstico das Comarcas do Estado – Levantamento, pelas subseções, da realidade estrutural e funcional

das comarcas, com prazo para envio de relatório até o dia 8 de junho de 2025, a ser protocolado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. c) Ação Civil Pública contra o INSS e a União – Aprovação da proposição de ação civil pública, subsidiada pelas subseções, diante das falhas na prestação de serviços previdenciários e do desrespeito às prerrogativas da advocacia. d) Fiscalização do Exercício Ilegal da Advocacia – Fortalecimento da atuação institucional contra o exercício ilegal da profissão e a publicidade irregular, com apoio da Comissão de Fiscalização e do Tribunal de Ética e Disciplina (TED). e) Estudos para Criação de Contadorias Regionais – Elaboração de estudos técnicos que subsidiem a proposta de regionalização das contadorias judiciais, com vistas a maior celeridade na liberação de alvarás. f) Criação de Selo de Reconhecimento a Magistrados – Proposição da criação de selo institucional para reconhecimento de magistrados que se destaquem pelo respeito às prerrogativas da advocacia e boas práticas judiciais. g) Instituição da Medalha do Mérito Legado Jurídico da Advocacia – Reconhecimento a advogados e advogadas com notável contribuição ética e institucional. A iniciativa, originada na Subseção de Picos, será estendida à Seccional. h) Parceria com o SEBRAE – Apoio à ampliação do projeto "Sala da Advocacia Empreendedora", com foco em inovação, marketing jurídico, gestão de escritórios e empreendedorismo jurídico. i) Plano de Redução da Inadimplência – Lançamento do programa de regularização de débitos (Refis) com medidas subsequentes de protesto, inclusão em cadastros restritivos e bloqueio automatizado de acesso às salas da OAB após 15 minutos para inadimplentes. j) Restrição de Benefícios a Inadimplentes – Definição de que apenas advogados(as) adimplentes terão acesso à vacinação, benefícios assistenciais da CAAPI e aos cursos da ESA. k) Ofício ao TJ/PI sobre Demandas Bancárias – Elaboração de ofício institucional para enfrentamento de condenações indevidas em demandas bancárias, com subsídio das comissões temáticas. l) Unificação do Calendário de Eventos da OAB/PI – Criação de calendário anual regionalizado, com a interiorização das ações institucionais e dos eventos educacionais promovidos pela ESA. m) Diagnóstico sobre a Estrutura das Delegacias – Levantamento da situação estrutural das delegacias em todo o estado, com vistas a assegurar condições adequadas ao exercício da advocacia. n) Projetos Esportivos e Divulgação de Convênios – Reforço da comunicação dos convênios firmados pela CAAPI e estruturação de calendário de atividades esportivas regionalizadas. o) Interiorização das Atividades da ESA – Expansão da oferta de cursos, eventos e atualizações jurídicas para todas as regiões do estado, com incentivo à virtualização e emissão de certificação. Eventos Institucionais Futuros: Dia 5 – Realização de evento com a presença do Procurador Nacional de Prerrogativas da OAB. Dia 11 – Apresentação da inteligência artificial “Júlia”, desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com palestra do Conselheiro do CNJ, Dr. Rodrigo Badaró, especialista em inteligência artificial aplicada ao Direito. Avanços Institucionais – O Presidente destacou o fortalecimento da relação institucional com o TJ/PI e o TRT da 22ª Região, com destaque para a recente conquista, via liminar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do direito da advocacia piauiense ao destaque para sustentação oral. Também foi mencionada a alteração do Regimento Interno do TRE/PI em respeito às prerrogativas da classe. Reconhecimento à Advocacia do Interior – O Presidente e diversos conselheiros ressaltaram a importância da advocacia do interior, repudiando críticas infundadas e reafirmando o compromisso da OAB/PI com todas as subseções e com a valorização da advocacia em todas as regiões do estado. A vice-presidente Dra Raylena Alencar, pediu a palavra durante a sessão, foi registrada a preocupação com a atuação do Banco Crefisa, instituição que venceu as mais recentes licitações do INSS e passou a operar em grande parte do Estado do Piauí. Relatos apontam dificuldades enfrentadas por segurados e advogados(as) no relacionamento com a referida instituição, com impacto direto na prestação de serviços previdenciários. Diante da relevância do tema e da demanda crescente em várias regiões, foi proposta e aprovada a formação de um Grupo de Trabalho específico sobre a atuação do Banco Crefisa, com o objetivo de levantar dados, identificar práticas abusivas e construir propostas concretas de intervenção institucional. O grupo será composto por seis a sete membros e contará com a participação de representantes das comissões de Direito Bancário, Direito Previdenciário e Prerrogativas, entre outras que tratam da matéria. A atuação será coordenada com foco especial nas demandas do interior do Estado, sendo a coordenação atribuída à Conselheira responsável pela interiorização do tema. Com a participação dos respectivos conselheiros, Iolanda Macedo, Raniê Carbonari e Alleson Sousa. Os(as) conselheiros(as) interessados(as) em integrar o grupo poderão encaminhar seus nomes e contribuições diretamente à coordenação. A secretaria já foi autorizada a criar o grupo de comunicação interna sob o nome "Ações Crefisa", por onde se darão os encaminhamentos e deliberações iniciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Júnior declarou encerrada a sessão. Para

constar, eu, Francisco Kleber Alves de Sousa, Secretário-Geral Adjunto da OAB/PI, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, devidamente assinada.